DOI 10.61470/o.v21i1.66155

CAMINHOS E DESCAMINHOS: LIVROS EM PERNAMBUCO ANTES DA REVOLUÇÃO DE 1817

Breno Gontijo Andrade, Historiador com Graduação, Mestrado e Doutorado pela UFMG, Docente em todos os níveis de formação

Resumo: O artigo apresenta os longos caminhos e descaminhos que os impressos tomavam até chegar em Pernambuco. Apresenta também a dinâmica do mercado livreiro na Metrópole e na Colônia, mais especificamente, em Pernambuco. De um modo geral, os impressos passavam por um longo processo censório e de fiscalização imposto pelo governo real para evitar críticas à monarquia, à religião e aos costumes. Muitos impressos que chegavam a Pernambuco, mesmo aqueles que não eram proibidos, entravam pelas vias do contrabando. A dinâmica da circulação de livros e da leitura feita em Pernambuco no início do XIX ajuda a entender os processos que culminaram na Revolução de 1817.
Palavras-Chave: Livros; Revolução de 1817; Revolução Pernambucana; Mercado Livreiro; Leitura.

PATHS AND DEVIATIONS: BOOKS IN PERNAMBUCO BEFORE THE 1817 REVOLUTION

Abstract: The article presents the long paths and deviations that the printed ones took until arriving in Pernambuco. It also presents the dynamics of the book market in Metrópole and Colônia, more specifically, in Pernambuco. In general, printed matter went through a long process of censorship and inspection imposed by the royal government to avoid criticism of the monarchy, religion and customs. Many presses that arrived in Pernambuco, even those that were not prohibited, entered through the contraband routes. The dynamics of the circulation of books and reading done in Pernambuco at the beginning of the XIX helps to understand the processes that culminated in the Revolution of 1817.
Keywords: Books; 1817 Revolution; Pernambucan Revolution; Book Market; Reading.

CAMINOS Y DESVIACIONES: LIBROS EM PERNAMBUCO ANTES DE LA REVOLUCION DE 1817

Resumen: El artículo presenta los largos caminos y las desviaciones que tomó el material impreso hasta llegar a Pernambuco. También presenta la dinámica del mercado del libro en Metrópole y Colonia, más específicamente, en Pernambuco. En general, el material impreso pasó por un largo proceso de censura e inspección impuesto por el gobierno real para evitar las críticas a la monarquía, la religión y las costumbres. Muchas prensas que llegaron a Pernambuco, incluso aquellas que no estaban prohibidas, ingresaron por las rutas de contrabando. La dinámica de la circulación de libros y lectura realizada en Pernambuco a principios del XIX ayuda a comprender los procesos que culminaron en la Revolución de 1817.
Palabras clave: Libros; Revolución de 1817; Revolución de Pernambuco; Mercado del libro; Lectura.

Saída de Portugal

Durante o século XVIII, para aqueles livreiros e impressores que quisessem se instalar na Colônia, era necessário obedecer às regulamentações que pesavam sobre qualquer comércio, bem como lutar contra interesse dos colegas da Metrópole que buscavam dominar o mercado colonial. Mesmo na Metrópole havia disputas de mercado entre negociantes portugueses entre si e entre os estrangeiros. Registra-se, que no Rio de Janeiro, em 1747, o editor Antônio Isidoro da Fonseca tentou instalar uma tipografia, mas teve a iniciativa embargada pela Coroa portuguesa. Embora, não existisse uma legislação que diretamente restringisse a instalação de tipografias no Brasil, o insucesso do editor Antônio Isidoro da Fonseca explica-se por ele não contar com as permissões das autoridades reais, além de possíveis denúncias feitas por aqueles que se dedicavam ao comércio de livros (BRAGANÇA, 2007, p. 5). Outro caso que apresenta essas nuances do mercado de livros na Colônia ocorreu em 1799. Negociantes portugueses tentaram impedir que a Junta do Comércio em Lisboa concedesse passaportes a Paulo Martin e a Francisco Rolland, ambos filhos de livreiros com intenções de se estabelecer na América. Diziam que os mercadores estrangeiros causavam vários prejuízos aos negociantes portugueses e, não contentes, queriam aumentá-los ao desejarem instalar casas de comércio de livros no Rio de Janeiro (NEVES, 2002, p. 4).

Em 1809, o viajante inglês Henry Koster desembarcou no Recife, e percebeu que ainda persistiam dificuldades para se imprimir na Capitania, embora naquele tempo o Rio de Janeiro contava com a permissão para o funcionamento da Imprensa Régia, concedida com a chegada da família Real em 1808. A Impressa Régia imprimia toda a sorte de materiais, tal como sermões, novelas, compêndios científicos, obras sobre guerra e até o periódico Gazeta do Rio de Janeiro (SILVA, 1999, p. 157).

Por sua condição portuária e por ter se transformado em sede do Império português, alguns desses impressos saíam do Rio de Janeiro com destino à praça de Santo Antônio do Recife. Ainda assim, grande parte do material impresso que chegava ao Recife vinha de fora. Era confeccionada ou passava por Portugal. Na época aqui examinada, antes de embarcar, os impressos deveriam passar pelo crivo do Desembargo do Paço, órgão censor da Coroa portuguesa, que desde 1794 dava a palavra final sobre o controle da produção, circulação e leitura dos livros, secundado pela Inquisição e pelos tribunais eclesiásticos existentes em cada bispado.

Para que os impressos fossem enviados para a América portuguesa, os remetentes deveriam apresentar os livros à alfândega, que estava obrigada, através de

seus juízes, a remetê-los para a Casa de Revisão. Os impressos deveriam vir acompanhados de um pedido de licença e uma lista que trazia detalhes sobre as obras. Esses pedidos seguiam um padrão mais ou menos formal, registrando a data da petição, o nome do remetente e/ou de seu procurador, os termos para requerer a mercê de embarcar os livros, o local para onde se destinavam os livros etc. Listas de livros acompanhavam os pedidos. Elas discriminavam as obras que se pretendia embarcar, variando o seu nível de detalhamento de acordo com a presteza dos solicitantes e as exigências dos oficiais da alfândega. Alguns requerentes informavam dados como a quantidade de volumes, o formato dos livros[1], o nome dos autores, o nome de possíveis tradutores, o idioma da obra, a oficina em que foram feitos os livros etc. Entretanto, raramente todos os dados supracitados eram registrados nas listas. Ao menos as listas mencionavam os títulos das obras que os requerentes tencionavam enviar, o que nem sempre satisfazia aos censores, pois alguns reclamavam sobre aquelas que traziam títulos truncados. Diziam que tais incorreções não só dificultavam a censura, como também suscitavam desconfianças e perplexidade no espírito do censor. Provavelmente, as listas com títulos *defeituosos* facilitavam o ato de burlar a censura (NEVES, 2008, p. 7). Dessa forma, os órgãos censórios percebiam que a ausência de informações em muitas listas atrapalhava a fiscalização dos livros. Em 1795, por exemplo, o Desembargo do Paço não autorizou o envio de livros de Pedro José Reis para a Paraíba, exigindo dele uma apresentação exata dos livros que tencionava enviar, com maiores informações (VILLALTA, 1999, p. 257).

Após a apresentação dos livros, das petições acompanhadas de suas respectivas listas, cabia aos censores fiscalizar os impressos que estavam para ser remetidos, confiscando aqueles que fossem proibidos e inquirindo possíveis contraventores. Somente após essa averiguação é que os impressos estavam livres para seguir viagem. No entanto, as listas dos livros enviados para Pernambuco não revelavam todas as obras que, de fato, chegaram ao porto do Recife. A História do Livro e da Leitura no Brasil tem demonstrado, com abundância de fontes, que livros proibidos, não obstante às dificuldades impostas pela Coroa para a sua circulação, chegavam às mãos de leitores

[1] O formato diz respeito às dimensões do impresso. In-fólio corresponde ao formato do livro cujos cadernos são obtidos dobrando-se ao meio a folha de impressão, que comporta, portanto, quatro páginas, duas de cada lado; in-quarto diz-se de livro ou formato de livro em que cada folha, dobrada duas vezes, é composta por oito páginas, isto é, quatro de cada lado; e in-oitavo diz-se do livro ou formato de livro em que cada folha, dobrada três vezes, é composta por dezesseis páginas, isto é, oito de cada lado. HOLLANDA, Aurélio Buarque de. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

do outro lado do Atlântico. A seguir, serão expostos alguns casos de contrabando, por ora basta ressaltar que os documentos revelam várias tentativas de enganar a fiscalização. Em Portugal, por exemplo, há relatos de que diplomatas usavam o fundo falso de suas malas para fazer passar livros proibidos. Segundo o viajante Carl Israel Ruders, o contrabando era a maneira mais usual e menos embaraçosa empregada pelos particulares para adquirir livros proibidos, bastando, caso houvesse interesse por algum livro estrangeiro, contactar algum marinheiro, que se encarregaria de o trazer e de o fazer chegar ao seu destino. Há outros relatos de contrabando de livros na América portuguesa através de capitães e pilotos, que os traziam para os interessados. Os autos das devassas das Inconfidências Mineira, Baiana e do Rio de Janeiro e os documentos enviados ao Santo Ofício evidenciam a presença de livros proibidos, que atravessaram o oceano através do contrabando (VILLALTA, 1999, p. 264).

Quanto às listas que chegavam aos tribunais censórios, não era desconhecido das autoridades reais que muitos títulos eram omitidos, outros alterados, para que fossem concedidas as devidas licenças. Há também relatos de livros cujas capas não correspondiam ao assunto que eles traziam, tratando-se de uma alteração para ludibriar os censores. O viajante francês L. F. Tollenare diz que, assim como em Portugal, os livros introduzidos em Pernambuco passavam pela censura, mas esta era facilmente ludibriada (TOLLENARE, 1978, p. 94). Portanto, por conta desse ardil dos remetentes para tentar passar livros proibidos pela fiscalização e, por diversas vezes, obtendo sucesso nessa empreitada, as petições e listas submetidas ao Desembargo do Paço, que compõem parte das fontes utilizadas neste artigo, não fornecem uma ideia completa, mas opaca e difusa, dos títulos que circularam entre os portos portugueses e o porto de Santo Antônio do Recife.

O remetente que não pudesse apresentar o seu pedido ao Desembargo do Paço poderia fazê-lo por meio de um procurador. O procurador poderia ser algum parente ou amigo do remetente, algum terceiro que exercia o "ofício" de procurador, ou mesmo os próprios livreiros instalados em Portugal. O uso de procuradores responsáveis para adquirir licenças para envio de livros junto ao Desembargo do Paço parece ter sido bastante comum.

TABELA I: Petições enviadas ao Desembargo do Paço para despacho de livros com destino a Pernambuco (1795-1820)		
Petições	**Números Absolutos**	**Números Relativos**
Totais	333	100%
Com procuradores	164	49%
Sem procuradores	169	51%

Fonte: IANTT-RMC - Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 e 162.

Entre 1795-1820, das 333 petições enviadas ao órgão censor para licença dos livros a serem remetidos para Pernambuco, 164 apresentavam a assinatura de procuradores, ou seja, quase a metade das petições foram feitas por terceiros e não pelo próprio remetente. Talvez o uso constante dos procuradores se deva ao fato de que alguns dos remetentes estivessem na América portuguesa e solicitassem aos seus representantes o envio de livros para Pernambuco. Também é possível pensar que os livreiros instalados na praça de Lisboa exercessem a função de procuradores, mediante um adicional pago pelos que queriam comprar livros, ou como uma mercê aos compradores, como meio de atraí-los para a compra das obras em suas lojas, uma vez que a praça de Lisboa contava com várias livrarias. Em Lisboa, havia pelo menos 15 locais onde se vendiam impressos e aproximadamente 9 tipografias no início do XIX, o que pode revelar um mercado com disputa por vendas (GERALDES, 2009, s/p). Desse modo, os livreiros teriam um papel ainda maior no circuito de comunicação do autor ao leitor (DARNTON, 1990, p. 128), bem como na circulação de impressos, na medida em que, além de atuar nas vendas, também agiriam como procuradores.

TABELA II: Procuradores que assinaram petições para envio de livros a Pernambuco (1795-1820)	
Procuradores	**Quantidade**
Total	56
Livreiros	11
Clérigos	6
Outros	39

Fonte: IANTT-RMC - Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 e 162.

Dos 56 procuradores que assinaram as petições enviadas para Pernambuco entre 1795-1820, 11 eram livreiros[2]. Vale lembrar que para o período estudado nem sempre havia uma clara delimitação dos ofícios desempenhados pelos livreiros. Poderiam ser apenas vendedores de livros, ou serem os únicos intermediários entre o autor e o leitor,

[2] Livreiros que foram encontrados nas fontes: Antônio Manuel Policarpo da Silva, Viúva Bertrand e Filhos, Manuel José Moreira Pinto Batista, João Henriques, Borel Borel e Cia, Pedro José Reis, Francisco Rolland, Francisco Xavier de Carvalho, Jorge Bertrand, Pedro Jorge Rey, Paulo Martins e Filhos.

atuando também como editores, impressores, vendedores e até procuradores. Das 164 petições em que figuram nomes de procuradores, 23 têm como procurador o livreiro-editor Antônio Manuel Policarpo da Silva. Foi editor-livreiro por muitos anos em Lisboa e provável escritor de duas obras: *O piolho viajante: divididas as viagens em mil e huma carapuças* e *A Cadelinha.* Também foi administrador da *Gazeta de Lisboa* em 1808. Policarpo da Silva, na verdade, era personagem bem presente no conjunto do circuito de comunicação pensado por Robert DARNTON, uma vez que ao mesmo tempo foi autor, editor, livreiro, impressor, distribuidor, leitor e até procurador. Foi ele quem mais assinou procurações em remessas de livros destinadas a Pernambuco. A seguir, a Viúva Bertrand e Filhos, família de livreiros, figuram com a assinatura em 13 petições como procuradores. Na quarta posição, aparece o livreiro Manuel José Moreira Pinto Batista, assinando como procurador em 10 petições[3]. Ao todo, os livreiros assinam como procuradores 70 petições das 164 citadas na **TABELA I**, ou melhor, um quinto de todas as petições. Esses dados ajudam a comprovar que os livreiros, comumente, serviam de procuradores aos compradores de suas livrarias, recebendo para isso ou pagamento ou preferência na venda de obras.

Após a concessão das licenças pelo Desembargo do Paço para a remessa dos livros, estes seguiam viagem para Pernambuco. Mas havia ainda a possibilidade de os livros não desembarcarem na América e se perderem na transposição do oceano Atlântico. As embarcações podiam sofrer com os castigos dos ventos e tempestades, ou serem atacadas por corsários que infestavam os mares naqueles anos. Por conta das dissidências entre Portugal e França, desde 1794 as águas portuguesas eram visitadas frequentemente por corsários franceses. No final de 1800, por exemplo, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque escrevia de Portugal avisando aos irmãos em Pernambuco que sua viagem havia sido péssima. Não bastassem os temporais, havia combatido corsários franceses. Em outra ocasião, Cavalcanti de Albuquerque lamentou em carta aos irmãos que alguns presentes e mesmo gazetas que enviara se perderam após um ataque de corsários franceses a uma embarcação que partia para Pernambuco. Por isso, ele lastimou o fato de ter que reescrever 36 cartas e enviar tudo novamente (DH, vol. CX, 1955, p. 165). Possivelmente, livros que ele havia enviado também se perderam, pois um dos irmãos, em resposta a Cavalcanti de Albuquerque, dizia que daquela vez os livros haviam chegado e a parte que pertencia a Duarte fora entregue (DH, vol. CX, 1955, p. 165). Curiosamente, observando-se as petições e listas de livros

[3] Substituiu Antônio Manuel Policarpo da Silva na *Gazeta de Lisboa* em 1809, por quem fora empregado.

enviadas para Pernambuco não é encontrado nenhuma vez o nome de Cavalcanti de Albuquerque. Talvez a petição e a lista referentes a esses livros enviados se perderam, ou Cavalcanti de Albuquerque mandara livros sem passar pelos censores, ou seja, havia contrabandeado obras e as enviado para Pernambuco.

Chegando ao porto do Recife, os impressos sofriam nova fiscalização. Tudo isso devido ao impacto causado pela Revolução Francesa na Europa. A Coroa portuguesa havia enviado uma ordem a todos os juízes das alfândegas do Brasil (São Paulo, Santos, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, Maranhão, Paraíba e Santa Catarina) para que fiscalizassem os recém-chegados navios nacionais e estrangeiros e que não deixassem entrar os livros que não viessem acompanhados das devidas licenças (VILLALTA, 2006, p. 114).

Nesse caso, as autoridades competentes exigiam a licença concedida pelo Desembargo do Paço para comprovar que os livros desembarcados haviam sido autorizados e inspecionados pelos censores. Caso os livros não trouxessem a licença, eram retidos na alfândega. Luiz Carlos VILLALTA relata um episódio em que isso aconteceu. O padre frei José de Santa Ana, missionário apostólico no Real Seminário da Bahia remeteu livros a Salvador com a respectiva licença. Todavia, o capitão da embarcação perdeu a licença e, por isso, os livros ficaram retidos na alfândega até que a Real Mesa Censória ordenasse ao juiz que os livros fossem entregues ao missionário. Até essa ordem ser despachada, gastou-se muito tempo e os livros ficaram retidos (VILLALTA, 1999, p. 258).

Dessa forma, as obras estariam sujeitas a duas fiscalizações, uma no porto de embarque, em Lisboa, mais intensa, de responsabilidade do Desembargo do Paço, outra, no porto de desembarque, por oficiais reais, possivelmente, com maior probabilidade de ser burlada. Entretanto, as diligências por parte dos organismos encarregados da censura não foram suficientes para impedir a entrada, a posse e a leitura de livros proibidos nos domínios portugueses (VILLALTA, 2006, p. 113).

Após a inspeção da alfândega e não havendo nenhuma evidência suspeita, por fim, desembarcavam no porto do Recife e eram entregues aos remetentes. Das mãos do remetente, os livros podiam seguir outros caminhos: ir compor bibliotecas pessoais, serem emprestados aos parentes e amigos, trocados ou mesmo vendidos após sua leitura. Se porventura os impressos comprados ficassem em posse somente de seu comprador ou de um pequeno grupo de conhecidos, ainda assim haveria alguma circulação de suas principais ideias. Elas poderiam transitar dos que leram para os que não leram, por meio

da cultura oral, através de ensinamentos, comentários, citações, debates etc. Robert DARNTON, ao estudar o livro e a leitura na França, diz que os livros eram mais ouvidos do que lidos (DARNTON, 1990, p. 158). É certo que o autor pensa o livro e a leitura para a realidade da França – que era bastante diferente da realidade pernambucana –, onde, ao longo do século XVIII, em algumas regiões, os livros eram lidos na hora das refeições pelo pai protestante à família, ou por algum camponês que soubesse ler, aos seus pares, no fim dos trabalhos diários. Em Pernambuco, como logo se verá, os livros eram lidos pelos membros da elite local, que também os divulgavam a outros homens igualmente distintos, mas que não sabiam ler, tamanho era o iletramento que abarcava quase todos os habitantes de Pernambuco, independentemente de cor, credo ou riqueza. Eventualmente, esses poucos leitores disseminavam também algumas ideias aos homens de baixa estirpe através da cultura oral, uma vez que livros eram mais ouvidos que lidos. Nos grandes centros urbanos, havia alguns locais privilegiados de conversa, como as boticas e botequins, nos quais os livros eram comentados quanto ao seu conteúdo. Além disso, circulavam entre a população cópias manuscritas de livros inteiros ou em partes (SILVA, 1999, p.140). É necessário, contudo, salientar que as ideias que esses livros traziam não eram fixas e imutáveis, imunes a alterações, mas podiam ser apropriadas de maneiras diversas pelo leitor; ao serem lidas e/ou ouvidas, podiam também ser apropriadas de outras maneiras, ganhando novos tons.

Chegada em Pernambuco

Em Pernambuco não existiu um comércio de livros exercido exclusivamente por livreiros, que vendessem obras religiosas e profanas, como havia no Reino e mesmo no Rio de Janeiro e Salvador[4]. O que existiu em Pernambuco foi um intenso comércio de obras religiosas, com locais fixos e reconhecidos, como o convento da Madre de Deus no Recife. Havia, ainda, a venda de livros profanos feita por comerciantes de diversos artigos, como predominava no Rio antes da chegada da Corte portuguesa – e não por livreiros: na última década do século XVIII, o Rio de Janeiro contava com apenas um livreiro atuando em sua praça (VILLALTA, 2009, p. 150). Por isso, supõe que, se a

[4] Um comércio livreiro voltado para a venda de livros profanos, tais como dicionários (não religiosos), enciclopédias, livros de história, jurídicos, manuais, romances etc. Para o Rio de Janeiro, antes da chegada de D. João, o comércio de livros exercido exclusivamente por livreiros também era bastante reduzido, com demanda bastante específica voltada para áreas profissionais, tais como obras para sacerdotes, magistrados e médicos. Após 1808, observou-se, na referida cidade, uma intensificação do comércio livreiro, liderado por franceses, que não só vendiam livros, mas também outros itens, ou seja, o comércio de livros não era feito propriamente por livreiros e sim por comerciante (NEVES, 2002, p. 2).

capital do Vice-Reinado contava com tão poucos livreiros, o que se poderia dizer sobre o resto do Brasil, onde o comércio especializado era inexistente? O contrabando de livros, religiosos ou profanos, além disso, era comum e também abastecia os leitores de Pernambuco. De qualquer modo, quase todos os impressos que entravam no Norte eram importados do Reino. Não há relatos de produção local, salvo algumas pontuais exceções, como a produção de uma gazeta manuscrita, que circulou em Pernambuco nos finais do século XVIII (FERLINI, 2009, p. 471).

Após a vinda da Corte, uma das principais barreiras que impediria um suposto livreiro de se estabelecer em terras pernambucanas era a dificuldade de se instalar tipografias na região. Assim, esse livreiro enfrentaria primeiramente a falta das próprias mercadorias, uma vez que não havia produção de impressos em âmbito local. O único modo de vender impressos era comprando-os diretamente dos livreiros instalados em Portugal e, depois de 1808, em pequena quantidade do Rio de Janeiro. Dessa forma, os impressos percorreriam todo aquele caminho descrito anteriormente: sairiam das livrarias portuguesas, passando pelos remetentes, órgãos censórios e alfandegários, até alcançarem as mãos dos compradores do outro lado do Oceano. Aliás, a censura de um modo geral também seria um empecilho não menor para qualquer livreiro, na medida em que poderia embargar a mercadoria ou mesmo confiscá-la, no caso de algum deslize ou incorreção do vendedor ou do comprador. Para serem vendidas, as obras que chegassem ao Norte da América portuguesa deveriam ser muito mais caras, para compensar todos os riscos, incluindo também em seu valor final os gastos com transporte e o lucro do livreiro. Mesmo com todos esses adicionais que elevariam o preço final do livro, ainda assim essas obras, com um pouco de economia, poderiam ser adquiridas[5]. As novelas, por exemplo, eram vendidas ao preço entre 160 e 800 réis, e pagando-se um pouco mais caro se tinham dois volumes, por 960 réis.

O suposto livreiro instalado em Pernambuco ainda enfrentaria a concorrência dos comerciantes que vendiam várias mercadorias, dentre elas os livros. Outro problema que um livreiro encontraria em Pernambuco seria o número de compradores bastante reduzido pelo iletramento, tão comum à região, mesmo entre os homens mais opulentos[6].

---

[5] De acordo com o *Tableau de Lisbonne* de 1796, um cozinheiro em Portugal ganhava cerca de 4$800 réis. O livrinho de orações de Santa Bárbara, por exemplo, custava $170 (preço encontrado em 1789 no Brasil). Do mesmo modo, o *Dicionário Teológico* poderia ser encontrado no Rio de Janeiro por 2$200 réis no ano de 1821.

[6] De acordo com o censo de 1872, a parte da população livre pernambucana que sabia ler era de 19,6%. Para o recorte temporal estudado, provavelmente, as taxas eram bem menores ou, com muito otimismo, próximas às taxas de 1872, o que de todo é um valor relativamente baixo (ALENCASTRO, 1997, p. 475).

Esses poucos leitores, possivelmente oriundos da elite abastada e das ordens eclesiásticas[7], não valorizariam tanto o livreiro hipotético em suas terras, a não ser pela comodidade de se adquirir um livro logo ali. Esses letrados tinham meios para adquirir eles mesmos os livros diretamente de Portugal, por meio dos livreiros do Reino, dos procuradores, ou mesmo através de parentes e amigos que iam, comumente, viajar pela Europa. É o caso já citado de Cavalcanti de Albuquerque, que enviara livros ao irmão e ao amigo Duarte Guilherme Ferreira.

Em suma, um livreiro que se instalasse em Pernambuco conviveria, no período em exame, primeiramente, com a maior dificuldade de acesso à mercadoria, provocada pela ausência de tipografias locais, os limites à circulação dos livros impostos pela censura, os assaltos a navios portugueses; em segundo lugar, a pequena demanda, dada pelo fato de ser pequeno o grupo potencial de compradores, restrito pelo iletramento geral; e terceiro, a maior parte daqueles que podiam comprar livros pertencia à elite abastada e às ordens eclesiásticas, pessoas que teriam meios de adquirir os títulos diretamente de Portugal.

O inglês Henry Koster, que conhecia bem a capital de Pernambuco e várias vilas do Norte, relatava sua impressão no que diz respeito ao comércio livreiro de Recife:

> Surpreende aos ingleses que em uma praça tão grande como Recife não exista uma tipografia nem [livreiros]. No convento da Madre de Deus vendem[-se] almanaques, estampas, histórias da Virgem e dos Santos, e outras na mesma espécie, em tamanho reduzido, impressos em Lisboa (KOSTER, 1816, p. 36).

Como bem reparou o viajante inglês, uma vila do tamanho do Recife, pólo do Norte da América portuguesa, deveria trazer ao menos uma tipografia ou alguns livreiros. Não sabia Koster das enormes dificuldades de se instalar tipografias no mundo luso-brasileiro, sobretudo porque instalar uma tipografia era uma concessão de privilégio feita pela Coroa. A vinda da família real para o Brasil, não melhorou a sorte de Pernambuco e, até a escrita do relato do viajante, nenhuma tipografia havia sido instalada.

Não obstante, de acordo com Roger Chartier, o iletramento não é condição que elimina totalmente a possibilidade de se conhecer as ideias que trazem determinado livro. *Graças à fala que lê [o livro], graças à imagem que o duplica, ele é acessível mesmo para aqueles que não podem decifrá-lo ou que por si mesmos só podem ter dele uma compreensão rudimentar* (CHARTIER, 2003, p. 376).

[7] Ao analisar o perfil de inventariantes da Capitania de Minas Gerais, na passagem do século XVIII para o XIX, Luiz Carlos VILLALTA constatou que aqueles que detinham a posse de livros eram, geralmente, homens, brancos, livres e de origem elitizada. Poucos foram os inventários de mulheres, ou de negros e mulatos, forros e pobres, que indicasse a posse de livros. Dentre os proprietários de livros, os clérigos eram a categoria mais expressiva (VILLALTA, 2007, p. 311).

Ao que parece, até 1817, havia apenas duas tipografias no Brasil: uma, no Rio de Janeiro, por determinação da Coroa, e outra, na Bahia, fruto dos esforços de Manuel Antônio da Silva Serva[8]. Oliveira LIMA menciona documentos que comprovam que, se no ano de 1817 a Revolução não tivesse ocorrido, Pernambuco contaria com o funcionamento de sua primeira tipografia. Em 1815, o negociante Ricardo Fernandes Catanho teria encomendado um prelo da Inglaterra e requerido junto ao Governo Português a necessária licença para utilizá-lo. Caetano Pinto Montenegro, que governava Pernambuco na época, teria encaminhado o pedido de licença em maio de 1816 ao ministro Marquês de Aguiar, com um parecer favorável. A licença foi concedida em 9 de novembro do mesmo ano, devendo o governador organizar com o bispo da diocese o serviço de revisão e aprovação e o corpo de censores (LIMA, 1917, p. 154). Não tiveram tempo para isso, pois, quatro meses depois, ocorreu a Revolução de 1817, com a expulsão do governador de Pernambuco e a adesão do deão – que substituía o bispo de Pernambuco há anos – ao levante. A Revolução foi, enfim, o momento em que a tipografia em Pernambuco trabalhou pela primeira vez.

É importante sublinhar que, malgrado a falta de tipografias, não havia restrições formais ao comércio de livros no Norte, que distinguissem a região em relação a outras partes do Império Português. O viajante Henry Koster percebe que, na verdade, obras religiosas podiam ser adquiridas mais facilmente. Tanto que, no convento da Madre de Deus, situado no coração do bairro do Recife, era fácil a aquisição de impressos religiosos. Entre os títulos enviados pelos clérigos da Congregação do Oratório em Portugal, provavelmente com destino ao convento da Madre de Deus, que estava sob a jurisdição da ordem, há menções continuas às populares *folhinhas de rezas*, enviadas no período entre 1795-1820. Há também menção aos missais, cartilhas e novenas. Em 1799, por exemplo, foram enviadas 180 *folhinhas de reza,* ao passo que, em 1803, foram remetidos 200 livrinhos de devoção, cujo título era *Escudo admirável para os males da vida*, escrito pelo padre Manoel José, da Congregação do Oratório do Porto[9]. Aliás, os clérigos da Congregação do Oratório em Portugal tiveram importante atuação no comércio legal de livros em Pernambuco. Das 333 petições enviadas ao Desembargo do Paço entre 1795-1820, 31 foram feitas pelos oratorianos, quase 10% do total. O maior

[8] O referido personagem era reinol, tendo chegado ao Brasil em 1797. Instalou-se na Bahia para cuidar de seus negócios. Em 1810, foi administrador da Real Fábrica de Cartas de Jogar da Capitania. No mesmo ano, dirigiu ao governador, Conde dos Arcos, uma petição requerendo autorização para abrir uma tipografia com prelos comprados da Europa. Em 1811, sua petição foi deferida (SILVA, 1999, p. 163).
[9] *IANTT-RMC*. Livros Destinados a Pernambuco, caixas 161 (1768-1808) e 162 (1808-1820).

número de solicitações, tomadas isoladamente, também foi feito por um oratoriano: o padre José da Silva, da Congregação do Oratório, que por 14 vezes solicitou autorização para o envio de obras a Pernambuco. É possível supor que os oratorianos de Portugal se beneficiassem do comércio livreiro em Pernambuco.

Os livreiros figuram um pouco mais do que os oratorianos no envio de petições, no total de 37. Borel, Borel e Cia ocupa o segundo lugar em números de solicitações ao Desembargo do Paço, com 11 petições, atrás do oratoriano padre José da Silva. É possível também supor que, além de se dedicarem a esse comércio, os oratorianos estivessem montando uma biblioteca no Recife. Gláucio VEIGA diz que só no final do século XVIII, o Convento da Madre de Deus abrigava mais de 2.000 obras (VEIGA, 1978, p. 51).

Dessa forma, portanto, o lamento do inglês não recaía sobre uma ausência de comércio de impressos em si – porque esse comércio existia –, mas sobre a dificuldade de se adquirir impressos em lojas especializadas na venda de livros. Isso nos permite dizer que havia um público que comprava impressos, ainda que não fosse constituído totalmente por letrados e cuja preferência era mais estimulada pela religiosidade. Para esses compradores, livros religiosos eram preferíveis aos demais impressos. Uma carta enviada por um comerciante de grosso trato, instalado na América portuguesa, para um livreiro em Portugal, indica essa predileção. Dizia que o comércio de livros era rentável no Rio de Janeiro, sendo que os livros de religião (missais, breviários, horas latinas etc.) eram os mais vendáveis, ainda que os *livros fora do comum* fossem mais atrativos (NEVES, 2002, p. 5). Em outras palavras, a anemia de um comércio de obras profanas em Pernambuco pode ser justificada também por uma demanda maior, sobretudo quantativamente, por obras religiosas.

O comércio de obras religiosas era notável em Pernambuco por conta de quatro fatores principais, que não se isolam, mas que estão intimamente imbricados. Com a popularização dos livros, após o advento da imprensa, os fiéis e súditos portugueses procuravam por obras católicas, que retratassem a vida dos santos, missais, livros de horas, comentários sobre a Bíblia e mesmo as obras que tratavam de amplas discussões teológicas. Assim, os compradores desses livros, no final do século XVIII e início do século XIX, mesmo que não soubessem ler, teriam tradicionalmente uma relação cultural com os mesmos. Não haveria de ser diferente em Pernambuco, parte do Império lusitano e cuja sociedade também era católica, interessada em assuntos que diziam respeito à fé.

O segundo fator é que os impressos religiosos eram tidos pelos fiéis compradores como objetos sagrados e passíveis de devoção, cuja posse nem sempre implicava que o seu possuidor fosse capaz de lê-lo. Não era raro que esses impressos religiosos tivessem uma utilidade além daquela de ensinar ou informar, servindo também para a função sagrada de proteger, como se fossem amuletos que, guardados dentro da algibeira ou no fundo do bolso pelo seu tamanho diminuto, confeririam ao seu portador proteção divina. O *Livro de Santa Bárbara*, protetora contra raios, trovões, coriscos, maremotos e terremotos, é um caso clássico que ilustra essa hipótese, pois foi bastante comercializado no século XVIII – e ainda o é nos nossos dias –, sendo utilizado tanto para a leitura, quanto para amuleto de proteção. Nenhum dos impressos religiosos superou em termos de quantidade em circulação os Livros de Santa Bárbara[10], escritos de devoção remetidos aos milhares para todos os cantos da América portuguesa (VILLALTA, 1999, p. 379). A compra de um impresso religioso, diferentemente da compra de um impresso de outra natureza, simbolizava para os devotos uma forma de expressar a fé e de entrar em contato com o sagrado. Saber lê-lo nem sempre era mais importante do que o possuir.

O terceiro fator diz respeito aos baixíssimos preços que tinham esses tipos de impressos citados por Koster, mesmo que fossem produzidos do outro lado do Atlântico, por seu *tamanho reduzido* e, muitas vezes, por serem materialmente de qualidade inferior. Por isso, qualquer fiel que passasse nas proximidades do convento da Madre de Deus, mesmo sem saber ler, poderia despender uma pequena quantia para adquirir um livrinho religioso, ajudando a ordem que o comercializava e comprando um objeto para leitura e/ou devoção.

Por fim, o último fator teria relações com o clero. Os eclesiásticos seriam ávidos compradores de obras religiosas, das mais baratas às mais caras, além de recomendarem a compra desses impressos ao seu rebanho. Junte-se a isso o fato do clero, em sua maioria, saber ler e escrever, e usar dessas obras para bem exercer os seus ofícios.

Por todos os fatores elencados, o comércio de obras religiosas em Pernambuco seria mais constante do que o comércio de obras profanas. Provavelmente, os argumentos utilizados até aqui sirvam também para explicar a dinâmica do comércio livreiro em outras partes da América portuguesa, salvo algumas pontuais exceções.

[10] O *Livro de Santa Bárbara* trazia informações sobre a santa e diversas rezas que, feitas em seu nome, conferiam as mais variadas formas de proteção. Geralmente eram bastante diminutos, cabendo nos bolsos, e de preço desprezível. Em 1768, seu valor de venda em Minas Gerais, ou seja, considerando os ganhos dos vendedores, não ultrapassava $170 réis.

Todavia, a singularidade do comércio livreiro em Pernambuco estaria na centralidade do Convento da Madre de Deus como o local mais importante para compra e venda de obras religiosas e no perfil mais elitizado da sociedade pernambucana, em comparação com a de outras localidades da colônia: essa elite comprava livros diretamente de livreiros em Lisboa. Cabe salientar que, mesmo que houvesse o comércio de livros religiosos há bastante tempo, mesmo que existisse um público acostumado às obras religiosas, mesmo que muitos impressos religiosos fossem mais baratos, ainda assim os livros estavam longe de ser um objeto facilmente encontrado entre todo o povo, mesmo que servissem de amuleto ou prova de devoção.

Embora o viajante inglês tenha sido explícito em dizer que não havia livreiros em Pernambuco (diga-se, comerciantes especializados cuja atividade principal era a venda de livros e, no caso, sobretudo de obras profanas, pois os livros religiosos eram encontrados no Recife), as petições e listas de livros submetidos ao Desembargo do Paço relativizam essa limitação. Não havia livreiros em Pernambuco, é verdade, mas, por outro lado, havia uma demanda por livros. Essa demanda era abastecida por comerciantes que vendiam várias mercadorias, incluindo-se os livros. Em outras localidades, mesmo os livreiros não se restringiam apenas ao livro, em estrito senso, comercializando outras mercadorias do mesmo ramo, como cartas de jogar, estampas, mapas, pergaminhos, livros em branco para anotações e outros tipos de papel. Ao menos em Portugal, esses comerciantes eram comuns. Quando visitou o Reino em 1798-1802, o viajante Carl Ruders pôde notar que "[existiam] também diversos livreiros ambulantes, expostos durante o dia nas praças e nas ruas e compostos, em geral, de 3 ou 4 estantes resumidas" (RUDERS, 2002, p. 225). No Rio de Janeiro, há casos em que alguns comerciantes se encarregavam de vender livros à consignação e mesmo de pessoas, que não viviam do comércio, venderem ocasionalmente algumas publicações (SILVA, 1999, p. 150). Em 1794, o livreiro José de Souza Teixeira, instalado na praça do Rio de Janeiro, vendia livros, mas também produtos de papelaria, óculos, tecidos e aviamentos (CAVALCANTI, 2004, p. 153). Na mesma época, em Salvador existia um sistema de aluguel de livros. Os interessados levavam as obras para sua casa por um período de 6 a 10 dias, pagando pelo valor real dos volumes. Se entregassem no prazo estipulado, receberiam o dinheiro de volta, descontado apenas o valor do aluguel (CAVALCANTI, 2004, p. 156). Se após a chegada da Corte portuguesa ao Brasil vários livreiros se instalaram no Rio de Janeiro, o mesmo não ocorreu em Recife e região. De qualquer forma, vários volumes de uma mesma obra chegavam ao porto do Recife em grandes

quantidades, indicando que eram objetos de venda, ainda que não existissem livreiros especializados naquela praça. É o caso do envio de 25 *Viagens de Gulliver a vários países remotos* em 1799, ou o envio de 320 primeiros tomos e 420 segundos tomos da obra *Orações sagradas oferecidas ao Sereníssimo Senhor D. João, Príncipe Regente*[11].

Henry Koster, em outras passagens de seu relato afirmou que o contrabando de impressos era comum. Isso evidencia uma face obscura da demanda de impressos em Pernambuco: o interesse por obras proibidas. O contrabando certamente existia pelas dificuldades impostas à circulação legal de impressos, impostas pelo Desembargo do Paço, instituição guiada pelo Reformismo Ilustrado, que era avessa às críticas ao governo português, à religião católica e às ideias que afetassem a moral e os pilares da cultura lusitana. As próprias proibições dos órgãos censórios, às vezes, funcionavam como estímulo para a compra de obras proibidas. Os órgãos censórios tinham consciência disso. Em 1776, por exemplo, o livro *Memórias Turcas* foi proibido, mas não por meio de edital, pois havia o receio, por parte dos censores, que a curiosidade dos leitores fosse instigada e que esses procurassem saber o que a sobredita obra continha (VILLALTA, 1999, p. 241).

Um dos estímulos para o contrabando de livros proibidos estava na curiosidade em saber quais eram as ideias que eles traziam. Possivelmente, outros fatores contribuíram para a prática do comércio ilegal de livros em geral, tal como a demora na concessão de licenças[12] – o que obrigaria os leitores a se valerem de meios mais rápidos para adquirir livros – ou as inquirições dos órgãos censores aos remetentes sobre alguns livros. Os órgãos censórios colocavam obstáculos à impressão, ao comércio, à posse e à leitura. A censura era uma máquina "burocrática" lenta frente ao dinamismo editorial e ao comércio livreiro. A retenção de livros, mesmo que temporária, poderia ser bastante longa, durando anos (VILLALTA, 2006, p.113). A facilidade que possíveis contrabandistas poderiam oferecer aos compradores era de que seus livros não seriam submetidos à censura e, portanto, ser-lhes-ia possível adquirir livros proibidos (e permitidos) e usufruir de uma circulação mais rápida, sem se comprometer com a fiscalização. Evidentemente, essas facilidades tinham um preço. Como bem observou o

[11] IANTT-RMC*, op. cit.,* caixa 161.

[12] Diz o viajante sueco Carl Israel Ruders que "se algum particular, mesmo estrangeiro, cai na asneira de declarar na alfândega os livros que mandou vir, é de recear que tenha de esperar por eles longo tempo, e até, talvez, de ficar sem alguns, sobretudo se dizem respeito a Portugal.(...) Os livros de que aqui me sirvo, segundo presumo, nunca passaram pela alfândega; de contrário não teriam chegado às mãos sem reclamações e dificuldades, o que não vale a pena se se não trata de porções consideráveis" (RUDERS, 2002, p. 225).

viajante Carl Ruders, em Portugal, os livreiros que vendiam obras proibidas cobravam um preço maior, se comparado ao das obras permitidas (RUDERS, 2002, p. 225). Fenômeno semelhante acontecia na França. Os livros *filosóficos,* além de levar muita gente para a Bastilha ou para as galés, apresentavam um preço que era o dobro dos livros comuns (CHARTIER, 2009, p. 119).

Um dos pontos de partida de livros contrabandeados era a França. Em Portugal, havia notória presença de franceses no comércio de livros, que não deixavam de tecer entre si uma colaboração mútua, com o estabelecimento de vínculos familiares, empréstimos e sociedades (VILLALTA, 2009, p. 227). Esses livreiros franceses, mas também outros livreiros em geral, agiam como intermediários na compra de livros proibidos oriundos do exterior e os revendiam em Portugal (VILLALTA, 2009, p. 234). De acordo com o viajante sueco Carl RUDERS, os livros proibidos estavam ao alcance de "toda a gente, sem por isso incorrer em censura, pode ler e possuir livros proibidos; ninguém faz inquéritos a tal respeito" (RUDERS, 2002, p. 225). De qualquer modo, era preciso fazê-los chegar aos leitores. Uma maneira prática de conseguir esses livros era através da ajuda de algum mestre de embarcação ou marinheiro que navegasse entre diversos países. É necessário ressaltar, no entanto, que alguns livreiros gozavam de permissões para vender livros defesos às pessoas autorizadas pelos tribunais censórios a possuir obras proibidas. Outra forma de se adquirir esses livros era através de contatos com os membros do corpo diplomático, que gozavam de imunidade em relação à censura, ainda que tivessem que passar pelo controle da alfândega (VILLALTA, 2009, p. 233). As obras também poderiam ser contrabandeadas por parentes e amigos que, ao voltarem para a América, poderiam trazer alguns volumes escondidos em meio aos pertences sem serem fiscalizados.

Por outro lado, a Coroa portuguesa não era alheia à existência do contrabando de obras proibidas. Oficiais régios atuavam na fiscalização dos impressos que eram embarcados em Lisboa, como também em seu desembarque nos diversos portos da América portuguesa. Se havia fiscalização tanto no embarque quanto no desembarque, o governo português reconhecia que, mesmo após a vistoria dos navios em Portugal, de alguma forma, as embarcações ainda podiam conseguir levar alguns impressos proibidos para a América. Por isso, havia a necessidade de funcionários atentos ao contrabando nos portos do Brasil. A constante vigilância da Coroa sobre os impressos que circulavam dentro do Império Português talvez seja um desdobramento de uma preocupação ainda maior. O governo português entendia que a leitura de impressos

proibidos teria o poder de corromper os súditos leitores, fazendo-os questionar os pilares da monarquia portuguesa, bem como as da moral cristã.

Para a Coroa portuguesa, os súditos que tomassem ciência dessas ideias semeadas pelos impressos proibidos poderiam propagá-las para os demais através da venda/troca/empréstimo de impressos ou, ainda mais facilmente, através da cultura oral, o que poderia acarretar em uma série de problemas para as autoridades reais. O Intendente Geral de Polícia Diogo Inácio de Pina Manique, que atuou entre 1780-1805 nesse cargo, prendeu, em 1794, na cidade de Lisboa, dois franceses que eram donos de uma casa de pasto, espécie de local para hospedagem e alimentação. Entre os bens deles, encontrou, além de papéis sediciosos, "estampas mais obscenas em atos pecaminosos, figurando religiosos em ações torpes com mulheres". O Intendente presumiu que esses papéis combinados talvez tivessem por objetivo "arrastar ali gentes libertinas, que fossem fáceis abraçarem princípios revolucionários"[13]. Como aquela casa de pasto era muito frequentada, concluiu que era natural a disseminação daqueles "princípios revolucionários" também por vias da cultura oral.

No que diz respeito à fiscalização que buscava evitar o contrabando, a observância sobre a circulação de impressos não recaía somente sobre as embarcações que faziam o trajeto Portugal-América portuguesa, mas também sobre aquelas que navegavam entre os portos do Brasil. Henry Koster, ao descrever sua viagem de navio entre Pernambuco e Maranhão, conta que foi fiscalizado no momento em que desembarcava (KOSTER, 1942, p. 229). Henry Koster, ainda no Maranhão, foi mais claro quanto à intensa fiscalização dos portos da América portuguesa por parte do oficial da Coroa, devido ao abundante contrabando de livros:

> Estive arriscado a perder certo número de livros que trouxera comigo. A caixa que os continha fora para a Alfândega, onde os retiraram e pediram que traduzisse os títulos, o que fiz. Embora livros de história, percebi que o oficial que os examinava, estava pouco inclinado a devolver-m'os, e um amigo informou que os devia julgar perdidos. Enviei, imediatamente, uma petição ao governador, solicitando permissão para mandá-los a bordo[novamente], o que me foi concedido, e desta maneira os recuperei. [Se eu tivesse me demorado], estou certo de que jamais os tornaria a ver. São tantas as dificuldades que se experimenta com livros [nas partes] do Brasil que [visitei], que o único recurso para tê-los é o contrabando. Espero, todavia, que o ilustrado Ministro que está à frente dos negócios do Rio de Janeiro, ponha fim a essa terrível barreira à instrução (KOSTER, 1942, p. 240).

Há três possíveis explicações para o confisco dos livros de Henry Koster. A

[13] IANTT, Intendência Geral de Polícia, Livro 4, pp. 164-65.

primeira explicação seria a de que o oficial apenas cumpria o seu dever ao confiscar a caixa, uma vez que os livros que ela continha não traziam as devidas licenças. Caso semelhante teria acontecido anos antes no mesmo porto. Em 1808, Francisco José Dias enviou 370 de Lisboa para o Rio de Janeiro. Porém, antes de chegar ao seu destino, assim que a embarcação tocou o porto de São Luís, os livros foram confiscados. Em seguida, a alfândega daquela cidade despachou os livros de volta para Lisboa, para inspeção do Desembargo do Paço. Demoraram-se mais quatro anos até que fosse autorizada a remessa dos livros de volta para o Rio de Janeiro, impedindo-se, porém, a entrega dos livros que fossem proibidos (VILLALTA, 2006, p. 120).

A segunda explicação possível estaria no desejo do oficial de exercer um poder desmedido e caprichoso, no interior de sua esfera de jurisdição, quem sabe à espera de obter algum ganho material, o recebimento de algum suborno. Na história da administração portuguesa, são comuns os casos de oficiais régios que exorbitaram do poder de que se achavam investidos. Não seria, portanto, estranho que o oficial citado se arriscasse a confiscar todos os livros de Koster.

A terceira possível explicação, que não exclui as demais, é a de que o funcionário da alfândega estivesse envolvido com o contrabando de impressos. A princípio, ele não embargou a caixa de livros por desconhecer quais títulos traziam, mas, após a tradução de Koster, houve uma súbita inclinação em confiscar toda aquela caixa repleta de obras de história. Nota-se que Henry Koster diz que o funcionário estava *pouco inclinado a devolver* suas obras, o que denota, ao menos no discurso do narrador, certa ilegalidade na ação do oficial, beirando a rapacidade, pois não parecia haver motivo para tomar posse daquelas obras. O inglês se sentiu ultrajado com o confisco de sua caixa e, ao comentar com um amigo o que se passara na alfândega, esse o desenganou dizendo que poderia *julgá-los perdidos*, ou seja, não havia estranhamento por parte dos habitantes do Maranhão quando havia essas apreensões, lícitas ou não, além do que era de conhecimento público e notório que, se houvesse o interesse do oficial pelos impressos, dificilmente haveria chances de reavê-los. O conselho do amigo também implicaria que a tentativa de recorrer a outras autoridades, mesmo que fossem superiores àquele funcionário, seria infrutífera: a solução sugerida era conformar-se com o fado.

Amante do hábito de ler e escrever e desenganado pelo amigo sobre a possibilidade de recuperar suas obras, Koster resolveu apelar, em última instância, para a autoridade real de maior poder político do Maranhão, o governador, para se contrapor

aos empecilhos que o funcionário da alfândega impunha na recuperação dos livros. Será que Koster não recorreu a outras autoridades imediatamente superiores aos funcionários da alfândega porque também era de conhecimento de todos que elas respaldavam àquela prática de confisco? Ou será que Koster apenas recorreu ao governador, para que aquela situação se resolvesse de uma vez por todas, uma vez que se tratava da autoridade local máxima? É difícil de responder, porém o inglês concluiu que recorrer à maior autoridade política e militar da Capitania era uma decisão acertada, pois logo a caixa de livros voltou a ser embarcada.

Ainda sobre esse mesmo episódio, Henry Koster admitiu que, se não tivesse recorrido ao governador do Maranhão, provavelmente, jamais tornaria a ver os seus livros. Talvez essa fala do viajante seja mais do que uma força de expressão. A hipótese que me parece mais plausível é a de que alguns funcionários da alfândega – ao menos os que atuavam nos portos do Norte da América portuguesa, por onde Koster viajou, como os do porto do Maranhão – eram propensos a serem agentes facilitadores do comércio ilegal de impressos e/ou usassem de seus ofícios exorbitando das atribuições que tinham, exercendo-os despoticamente.

Luiz Carlos VILLALTA encontrou um caso, ocorrido no mesmo porto do Maranhão, que mostra a participação de um oficial no contrabando de livros, embora não fosse um oficial da alfândega. Em 1779, foi denunciado à Inquisição que Marçal Inácio Monteiro, guarda-livros da Companhia Geral de Comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão, estava envolvido no contrabando de livros. Dizia o denunciante, Dr. Miguel Marcelino Veloso e Gama, ouvidor geral da comarca de S. Luís, que havia tratado de conversas literárias com Marçal e que queria mandar vir de Lisboa alguns livros de "boa instrução". Marçal se ofereceu para arranjar os livros, talvez por ocupar um cargo que facilitasse essas transações. Após alguns meses, Marçal comunicou a chegada dos livros ao ouvidor. Ambos deveriam ir a bordo do navio e procurar por um dos oficiais da tripulação. O oficial, então, entregou a Marçal "um saco com várias encomendas" e, naquela mesma noite, foram enviados para a casa do ouvidor "uns jogos de livros em oitavo". Alguns dos livros enviados eram permitidos, como o *Do Espírito das Leis*, de Montesquieu, e *Cartas do Santíssimo Padre Clemente décimo quinto.* Entretanto, havia outros que eram proibidos, tais como: *Educação do Homem* de Helvetius, *Questões sobre a Enciclopédia* de Voltaire e *História do Imperador Carlos Quinto* de Willian Robertson. Segundo VILLALTA, esses livros somente chegaram à América graças à conivência ou ineficácia da fiscalização reinol e à ação de livreiros ou

leitores residentes na corte que driblaram a fiscalização censória no comércio marítimo, no Reino de Portugal (e também na América portuguesa) (VILLLALTA, 2006, p. 243). As facilidades que Marçal encontrou em 1779, é importante ressaltar, associam-se ao fato dele ser funcionário da Companhia Geral de Comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão, que detinha o monopólio do comércio entre Portugal e a região. Guardadas as devidas diferenças, o funcionário que fiscalizou as obras de Henry Koster e se negou a devolvê-las talvez gozasse das mesmas (ou de maiores) facilidades que Marçal dispunha e também se envolvesse com o comércio ilegal de livros.

Concluindo sua narração sobre o episódio da apreensão das caixas de livros, Henry Koster disse que, por todas as partes que percorreu do Brasil, as autoridades reais impunham tantas restrições que criavam dificuldades para a aquisição de impressos. Dessa forma, segundo Koster, a maneira usual de se adquirir livros era através do contrabando. Esses dizeres revelam que havia, sim, um comércio de impressos, que não se restringia apenas aos exemplares de matéria religiosa, tal como acontecia no Convento da Madre de Deus em Santo Antônio do Recife. Tratava-se, em parte, de um comércio ilícito, de contrabando, que abastecia os poucos leitores que a ele recorriam para evitar os impedimentos impostos pelo Desembargo do Paço. Eram essas "dificuldades que se experimentavam com os livros" que propiciavam a existência do contrabando, somadas naturalmente à demanda de um público leitor que buscava driblar a "terrível barreira à instrução", que se interessava por outras obras além daquelas vendidas no convento da Madre de Deus. Além disso, o contrabando, ao que parece, não era tão oculto de modo que apenas uns e outros soubessem de sua existência. Pelo contrário, era prática tão bem conhecida a ponto de um estrangeiro, que viajava pelo Norte da América portuguesa, estar informado de sua existência. O próprio Koster, em nota ao trecho que discorre sobre o contrabando, comprova essa hipótese:

> Talvez não se saiba que em Londres são publicados três ou quatro periódicos portugueses. Um deles é proibido de circular no Brasil e ouvi dizer que o mesmo se passa com os demais; mas eles são destinados principalmente aos brasileiros, e estão em toda a parte não obstante a proibição. Tenho-os visto nas mãos de civis, militares e eclesiásticos e essas autoridades falam publicamente neles. Dizem que o Regente os lê também e, às vezes, diverte-se com as invectivas contra as pessoas poderosas (KOSTER, 1942, p. 253).

Koster mostra que, não obstante a proibição de circulação de um ou mais periódicos portugueses publicados em Londres, eles seguiam principalmente para o Brasil, onde eram encontrados com facilidade. Isso evidencia que, de alguma forma, a

fiscalização nos portos da América portuguesa era falha e/ou que havia um contrabando de impressos proibidos, facilitado pelos funcionários da alfândega. Nas listas de impressos enviados a Pernambuco, há menção também a periódicos não proibidos. Foram enviados: em 1795-96, o *Mércurio Histórico*; em 1799, umas gazetas portuguesas, cujos títulos que não são determinados; e em 1819, dois periódicos, um *Jornal de Coimbra* e *O Espectador Português.* Este último era um *jornaleco* feito para atacar o *Correio Braziliense.*

Ademais, sabe-se que o contrabando de outros produtos em Pernambuco também era bastante alto. Segundo o autor anônimo de *Revolucções do Brasil,* que escreveu sobre Pernambuco pouco depois da Revolução de 1817, o "contrabando era horrível, e tinha muita razão o público, quando falava em quatro alfândegas" (IAHGP, 1884, p.66). As quatro alfândegas mencionadas pelo autor seriam: duas legais, controladas pelos funcionários régios, isto é, uma em Portugal e uma em Pernambuco, e duas ilegais, do que se entende que os produtos transitavam entre portos improvisados e escondidos na costa pernambucana. Portanto, os impressos poderiam também chegar a Pernambuco através dessa via, recorrendo-se inclusive a ancoradouros clandestinos.

Uma das citadas anotações de Henry Koster remete-nos à ideia de que havia um comércio de impressos proibidos, pois os periódicos estavam *por toda parte*. O viajante não se esquece dos leitores desses mesmos periódicos proibidos: *civis, militares e eclesiásticos*. Decerto que a palavra *civil* não significa o populacho e, sim, os mais ou menos letrados e que não se encaixavam na categoria militar ou eclesiástica, tais como os negociantes, funcionários reais, senhores de engenho, médicos, advogados etc. Koster também reconstituiu um pouco da relação desses leitores com os periódicos proibidos, pois, além de adquiri-los de maneira obscura e de os lerem, também "fala[vam] publicamente neles", ou seja, difundiam verbalmente as notícias impressas a outros homens dos seus círculos de amizades. Dessa forma, não só a materialidade do papel era importante para difundir as ideias que um impresso trazia, mas também os próprios leitores, quando difundiam as notícias oralmente. Por sua vez, essas notícias poderiam ser contadas e recontadas para outros, formando assim uma cadeia, que poderia até mesmo abarcar os homens mais simples do sertão. É possível conjecturar que alguns desses leitores de periódicos proibidos – *civis militares* e *eclesiásticos* – transitassem pelo Norte da América portuguesa e se encontrassem com a curiosidade irrequieta dos homens do sertão. Assim, não é de todo improvável que alguns temas retratados nesses periódicos pudessem ser conhecidos nos lugares mais remotos do

Norte. O mesmo poderia acontecer em relação a outros impressos, não proibidos, já que dificuldades menores lhes eram impostas.

Por fim, Koster revela um dos temas que traziam esses periódicos: *invectivas contras as pessoas poderosas.* Lidas e comentadas, essas invectivas poderiam ajudar tanto aos leitores, quanto aos ouvintes, a perceber os homens poderosos de uma maneira mais crítica ou mesmo ridícula, despindo-os de toda a sacralidade que o poder lhes conferia.

Em suma, o que se tentou demonstrar é que havia um comércio de obras religiosas consolidado, movimentado principalmente pela religiosidade. O livro religioso não era exclusivamente para leitores letrados e, sim, para os fiéis católicos em geral. Nesse caso, os impressos, além trazerem conhecimento, eram percebidos como objetos sagrados, devocionais, que conferiam proteção. Por outro lado, em Pernambuco, inexistia um comércio de livros conduzido exclusivamente por livreiros: havia comerciantes que vendiam vários tipos de mercadorias, inclusive os livros, assim como ocorria no Reino (SILVA, 1999, p. 105). A inexistência de livreiros em Pernambuco era favorecida pela proibição de tipografias, que sempre obrigava os compradores de livros a importá-los, direta ou indiretamente, de Portugal. Igual efeito tinha a ação do aparato censor, que dificultaria a circulação de impressos. Mesmo assim, havia demanda por impressos legais e proibidos, que era suprida pela importação legal de livros do Reino ou pelo contrabando. Embora o contrabando remeta também à circulação de impressos proibidos, é bem possível que ele também fosse feito para a aquisição de livros permitidos, por causa das dificuldades que impediam a circulação das obras. O governo português conhecia a prática desse comércio ilegal e, obsessivamente, fiscalizava os livros no seu embarque em Portugal, bem como no desembarque dos mesmos nos portos da América. Essa constante vigilância evidencia que o governo português acreditava que os impressos eram capazes de disseminar ideias perniciosas à monarquia, à religião católica e à moral cristã, pilares do Império lusitano. Nos portos do Norte da América portuguesa, como ficou evidenciado em relação ao porto do Maranhão, funcionários da alfândega poderiam estar envolvidos com o contrabando de livros e/ou na usurpação de suas próprias atribuições, de que é indício o confisco da caixa de livros de História de Koster, que só conseguiu reavê-la com a intervenção do próprio governador daquela capitania. O citado viajante inglês ainda relata que o comércio ilegal de impressos era bastante comum, abastecendo leitores com periódicos proibidos. Esses leitores, por meio da cultura oral, além disso, poderiam comentar com outros homens o que os

escritos traziam, e estes últimos com outros mais, até que as notícias se espalhassem, chegando até mesmo aos homens que habitavam o Sertão. Se a fiscalização da Coroa portuguesa visava a impedir a circulação de livros e de certas ideias pelo Império português, a sua relativa falha, com o contrabando, permitia que diversos títulos proibidos circulassem entre os leitores/receptores do Norte, alcançando-os por meio do impresso em si ou por meio da cultura oral.

Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (Org.). **História da Vida Privada no Brasil – Império:** a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BRAGANÇA, Aníbal. Antônio Isidoro da Fonseca. **Frei Veloso e as origens da história editorial brasileira.** Santos: XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2007.

CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro Setecentista:** A Vida e a Construção da Cidade da Invasão Francesa até a Chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CHARTIER, Roger**. Leitura e Leitores na França do Antigo Regime**. São Paulo: UNESP, 2003.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette:** mídia, cultura e revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DH – **Documentos Históricos** – A Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1953-1955.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **A Gazeta de Pernambuco**: algumas questões sobre a circulação de notícias no fim do século XVIII. In: ALGRANTI, Leila Mezan & MEGIANI, Ana Paula Torres. (Org.). O Império por Escrito – Formas de Transmissão da Cultura Letrada no Mundo Ibérico (século XVI-XIX). São Paulo: Alameda, 2009.

GERALDES, Mendes Sofia. **As gentes do livro na guerra peninsular.** Porto, XXIX Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social, 2009.

IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. **Revolucções do Brasil.** Revista do IAHGP, Tomo quarto, nº 29. Recife: Typographia Industrial, 1884.

KOSTER, Henry. **Travels in Brazil**. London: Printed for Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1816.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil.** Tradução e Notas de Luiz da Camara Cascudo. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.

LIMA, M. Oliveira. **Annotações**. In: TAVARES, Francisco Muniz. História da Revolução Pernambucana de 1817. Ed. revista e anotada por Oliveira Lima. 2ª ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. **Luzes nas bibliotecas de Francisco A. Gomes e Daniel P. Muller, dois intelectuais luso-brasileiros**. In: Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime*:* poderes e sociedades. Lisboa: Biblioteca Digital Camões, 2008.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. **Trajetórias de Livreiros no Rio de Janeiro**: uma revisão historiográfica. X Encontro Regional da ANPUH. Rio de Janeiro: ANPUH, 2002.

RUDERS, Carl Israel. **Viagem em Portugal, 1798-1802**. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2002.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A cultura luso-brasileira:** da reforma da Universidade à Independência do Brasil. Lisboa: Estampa, 1999.
TOLLENARE, L. F. **Notas Dominicais.** Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.
VEIGA, Gláucio. A biblioteca dos Oratorianos. *RIAHGP*, Recife, 1978.
VILLALTA, Luiz Carlos. **Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura***:* Usos do Livro na América Portuguesa*.* São Paulo: FFLCH-USP, 1999 (Tese de Doutorado.
VILLALTA, Luiz Carlos. **Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821).** In: Eliana de Freitas Dutra & Jean-Yves Mollier (Org). Política, Nação e Edição – O lugar dos impressos na construção da vida política. São Paulo: Annablume, 2006.
VILLALTA, Luiz Carlos. **Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social.** In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de & VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*, 2*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007.
VILLALTA, Luiz Carlos. **Os livreiros, os livros proibidos e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807).** In: NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. (Org.). Livros e Impressos: retratos dos setecentos e dos oitocentos. Rio de Janeiro: Eduerj/Faperj, 2009.